

São Paulo, 26 de janeiro de 2017.

**REF.:** Resumo das deliberações tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Edifício Almirante Barroso, realizada em 26 de janeiro de 2017.

Prezado Cotista,

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08, a Administradora informa que os cotistas deliberaram, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo, conforme disposto abaixo:

- (i) Por unanimidade de votos válidos dos presentes, aprovar a contratação de auditor independente para auditar os contratos do Fundo que são identificados sob a rubrica “despesas com consultoria” nos relatórios mensais “Informações Financeiras” do Fundo dos últimos cinco anos.
- (ii) Por unanimidade de votos válidos dos presentes, cumulado com 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo aprovar a exclusão do Regulamento do Fundo a obrigação de publicar em jornal as informações obrigatórias do Fundo. Para tanto, excluir os seguintes itens do Regulamento do Fundo: Parágrafo Primeiro do Artigo 30, Parágrafo Único do Artigo 31 e Artigo 32.
- (iii) Por unanimidade de votos válidos dos presentes, aprovar que os custos da assembleia sejam arcados pelo Fundo.

A ata lavrada em mencionada Assembleia, contendo a íntegra das deliberações tomadas, encontra-se disponível no site da Administradora ([www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)), bem como em sua sede na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ.

Atenciosamente,

**BTGPactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**